

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 416 DE 04 DE AGOSTO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA  
NO VALOR DE R\$ 24.500,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 194, de  
21 de novembro de 2002,

Decreta,

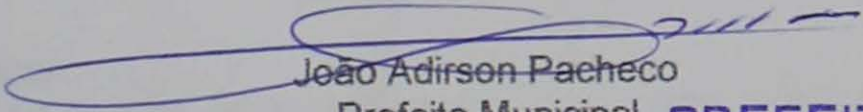
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar  
as seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R\$24.500,00 (vinte e quatro  
mil e quinhentos reais), conforme documentação em anexo.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente suplementação, ficam  
anexas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme  
documentação em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de agosto de 2003.

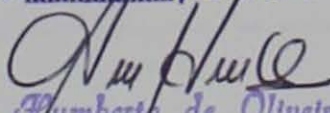
  
João Adirson Pacheco

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº

416, fls. 17, Livro nº 01

  
Angelo Humberto de Oliveira

Secretário de Adm. e Finanças

RG-SP 17.914.598

ta	Tipo de Alteracao		Func Progr Dt Credito	Elemento	Valor
Fich	Unid Orcam	Categ Econ	Tipo de Credito	Recurso	
08/03	005-SUPLEMENTACAO				
31.	03.01.00	3.3.90.30.00	04.123.0004.2.003	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.000,00
69.	04.01.02	3.3.90.30.00	12.361.0020.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
92.	04.02.00	3.3.90.36.00	27.812.0029.2.010	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	200,00
101.	04.03.00	3.3.90.39.00	13.392.0026.2.011	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	450,00
135.	06.01.00	3.3.90.39.00	15.452.0008.2.016	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	600,00
139.	06.02.01	3.3.90.30.00	15.451.0006.2.017	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	800,00
139.	06.02.01	3.3.90.30.00	15.451.0006.2.017	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
42.	06.02.01	3.3.90.39.00	15.452.0006.2.017	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	3.515,00
42.	06.02.01	3.3.90.39.00	15.452.0006.2.017	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
46.	06.02.01	4.4.90.51.00	14.451.0006.1.036	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.130,00
50.	06.02.02	3.3.90.30.00	15.452.0010.2.017	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
65.	06.04.00	3.3.90.30.00	26.782.0016.2.015	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	3.000,00
65.	06.04.00	3.3.90.30.00	26.782.0016.2.015	MATERIAL DE CONSUMO	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	200,00
66.	06.04.00	3.3.90.36.00	26.782.0016.2.015	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	500,00
68.	06.04.00	3.3.90.39.00	26.782.0016.2.015	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.500,00
68.	06.04.00	3.3.90.39.00	26.782.0016.2.015	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.000,00
77.	07.01.00	4.4.90.52.00	20.606.0013.2.017	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	200,00
77.	07.01.00	4.4.90.52.00	20.606.0013.2.017	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5,00
87.	08.01.01	3.3.90.32.00	08.244.0033.2.013 18/06/2003	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	
			002-ESPECIAL	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.000,00
88.	08.01.01	3.3.90.36.00	08.244.0033.2.013 18/06/2003	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	
			002-ESPECIAL	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	400,00
91.	08.01.01	4.4.90.51.00	08.244.0033.1.032 18/06/2003	OBRAS E INSTALACOES	
			002-ESPECIAL	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.000,00
08/03	006-ANULACAO				
10.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO		1.500,00-
10.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO		1.000,00-
10.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO		3.000,00-

SMAR-APD

das Alteracoes Orcamentarias por Lei/Decreto  
 02.003 002-DECRETO

Unid Orcam	Categ Econ	Func Progr Dt Credito	Elemento	Valor
Tipo de Alteracao		Tipo de Credito	Recurso	
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	3.130,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	450,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	1.000,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	600,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	200,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	1.000,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	200,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	5,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	4.000,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	400,00-
110.	05.01.00	4.4.90.51.00	10.301.0034.1.011	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	3.515,00-
151.	06.02.02	3.3.90.36.00	15.452.0010.2.017	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA
			001-ORCAMENTARIO	2.000,00-
153.	06.02.02	4.4.90.51.00	15.452.0010.1.021	OBRAS E INSTALACOES
			001-ORCAMENTARIO	2.000,00-
167.	06.04.00	3.3.90.37.00	26.782.0016.2.015	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
			001-ORCAMENTARIO	500,00-
Total Suplementacao Lei/Decreto ...				24.500,00
Total Anulacao Lei/Decreto .....				24.500,00
Total Geral Suplementacao .....				24.500,00
Total Geral Anulacao .....				24.500,00

SMAR-APD



Descricao	Suplementacao	Anulacao	Saldo
<b>TRAC</b>			
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Funcao .....	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>SAZONAL</b>			
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Funcao .....	2.400,00	0,00	2.400,00
<b>SAZONAL</b>			
ATENCAO BASICA	0,00	20.000,00-	20.000,00-
Total da Funcao .....	0,00	20.000,00-	20.000,00-
<b>SAZONAL</b>			
ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Funcao .....	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>SAZONAL</b>			
DIFUSAO CULTURAL	450,00	0,00	450,00
Total da Funcao .....	450,00	0,00	450,00
<b>SAZONAL</b>			
<b>SAZONAL</b>			
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.130,00	0,00	1.130,00
Total da Funcao .....	1.130,00	0,00	1.130,00
<b>SAZONAL</b>			
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.800,00	0,00	2.800,00
SERVICOS URBANOS	8.115,00	4.000,00-	4.115,00
Total da Funcao .....	10.915,00	4.000,00-	6.915,00
<b>SAZONAL</b>			
EXTENSAO RURAL	205,00	0,00	205,00
Total da Funcao .....	205,00	0,00	205,00
<b>SAZONAL</b>			
TRANSPORTE RODOVIARIO	6.200,00	500,00-	5.700,00
Total da Funcao .....	6.200,00	500,00-	5.700,00
<b>SAZONAL</b>			
<b>SAZONAL</b>			
DESPORTO COMUNITARIO	200,00	0,00	200,00
Total da Funcao .....	200,00	0,00	200,00
<b>SAZONAL</b>			
Total Geral .....			0,00

unidade or Sub-Funcao

002 / 2.003

002-DECRETO

Descricao	Suplementacao	Anulacao	Saldo
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000,00	0,00	1.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.400,00	0,00	2.400,00
ATENCAO BASICA	0,00	20.000,00-	20.000,00-
ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
DIFUSAO CULTURAL	450,00	0,00	450,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.930,00	0,00	3.930,00
SERVICOS URBANOS	8.115,00	4.000,00-	4.115,00
EXTENSAO RURAL	205,00	0,00	205,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	6.200,00	500,00-	5.700,00
DESPORTO COMUNITARIO	200,00	0,00	200,00
Total Geral .....			0,00

SMAR-APD



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo

CGC/MF 57.264.509/0001-69

## DECRETO Nº 417 DE 18 DE AGOSTO DE 2003

*“Dispõe sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Município de Espírito Santo do Turvo, sobre a criação e regulamentação da Ouvidoria de Serviços Públicos Municipais e dá outras providências”*

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de **ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aquelas concernentes à organização, administração e execução dos serviços, conforme estabelecido no inciso XXIV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que constitui objetivo principal da Administração aprimorar sua ação em prol do bem comum, bem como, promover a integração dos munícipes na vida política administrativa do Município, para melhor conhecer os anseios e necessidades da comunidade, condicionando de maneira precisa a sua ação,

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** - Este Decreto estabelece normas básicas de proteção e defesa do usuário dos serviços públicos prestados pelo Município de Espírito Santo do Turvo e cria e regula a Ouvidoria dos Serviços Públicos do Município.

§ 1º - As normas deste Decreto visam à tutela dos direitos do usuário e aplicam-se aos serviços públicos prestados:

- a) pela Administração Pública direta; e,
- b) por particulares, mediante concessão, permissão, autorização ou qualquer outra forma de delegação por ato administrativo, contrato ou convênio.

§ 2º - Este Decreto se aplica aos particulares somente no que concerne ao serviço público delegado.

#### CAPÍTULO II

#### DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

##### Seção I

##### Dos direitos Básicos

**Artigo 2º** - São direitos básicos do usuário:

- I - a informação;
- II - a qualidade na prestação do serviço;
- III - o controle adequado do serviço público.